



RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 26/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COXIM - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1852/2020 de 07/10/2020, tendo em vista as decisões na **Reunião Ordinária do CMDCA no dia 04 de dezembro de 2025.**

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos serviços prestados pela Família Acolhedora, conforme prescrito nº LEI Nº 1737, DE 04/05/2016, art. 15, que institui o serviço da família Acolhedora, a saber:

I - Equipe técnica de Alta Complexidade

Maria de Fátima Silva Santana
Lourdes de Arruda Moraes Vendrusculo

II - Técnicos do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS

Maria Fernanda Martins Rezende
Cairo Cesar Viana Fonseca

III - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Arlete de Souza Cardoso
Josiane dos Santos Silva

IV - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Bibiana Sangrillo Gindri
Fábia Ferreira da Silva

V - 02 (dois) representantes do Grupo de Apoio a Adoção Manjedoura - GAAM

Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Eulina de Azevedo Pinto Belanda

VI- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS

Irenilda Barbosa dos Santos
Nadia Terezinha dos Santos Lima

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 04 de dezembro de 2025.

Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Presidente do CMDCA